



Você sabe o que é uma APP?

A APP (Área de Preservação Permanente) é uma área natural protegida por lei, coberta ou não por vegetação nativa.

É obrigatória, de acordo com o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), art. 4º, em:

- I. Faixas de cursos d'água intermitente excluindo os efêmeros;
- II. Entorno de lagos e lagoas;
- III. Entorno dos reservatórios d'água artificiais;
- IV. Entorno de nascentes;
- V. Encostas;
- VI. Restingas;
- VII. Manguezais;
- VIII. Bordas dos tabuleiros ou chapadas;
- IX. Topos de morros;
- X. As áreas em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros;
- XI. Em veredas, a faixa marginal;

Sua importância inclui, entre outras funções ambientais, o fato de preservar os rios, lagos e lagoas, garantindo a qualidade da água, conservar a paisagem, evitar o assoreamento dos rios e o escorregamento de terra, e preservar a biodiversidade da fauna e da flora existentes nos ecossistemas.

Por isso devemos cuidar de nossas APPs, garantindo que ninguém prejudique a qualidade ambiental do lugar onde nós vivemos, assim sempre teremos os recursos naturais com qualidade para todos!

Sofia Oliveira de Lucia
Estudante do Curso Técnico de Meio Ambiente
Instituto Federal de São Roque